



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Secretaria Jurídica Administrativa (PROJ-U-ADM)
para entender ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 8662/93 que o presente termo nº 001/2023, firmado entre o Município de Alagoas e a empresa WF Comercial de Alimentos Ltda, foi publicado no Diário Oficial do Município em 29/09/2023.

TERMO ADITIVO N.º 005/2023 – SEMAG.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 349/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E WF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, o **GEORGE DE JESUS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.517.956-53, portador do RG sob o nº. 07226265-68 SSP/BA, e a empresa **WF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.275.429/0001-85, com sede Conjunto Alagoinhas IV, Alameda 18, nº 57, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.030-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WESLEY SANTOS FERNANDES**, inscrito no CPF/MF nº 060.810.055-26, e portador do RG sob o nº 1364548798 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 349/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 9525/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **23 de setembro de 2023 até 23 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 502.605,48 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAG	2.278	33.90.32	500.0000 / 704.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de setembro de 2023.

GEORGE DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Agricultura
CONTRATANTE

WF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 005/2023 – SEMAG – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **WF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 349/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.